COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO SEBASTIÃO - SP

RESOLUÇÃO COMUS N º 037/2023

*O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião – COMUS, em sua **301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023**, no cumprimento das diretrizes da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021; e*

Considerando que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º **Aprovar, por unanimidade,** o Credenciamento da Motolância SAMU.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 037/2023, de 14 de novembro de 2023***

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião